

**PORTARIA Nº 3.581/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDREA CHIODI GASPAR DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a contar de 16 de setembro de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDREA CHIODI GASPAR DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.243.016-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 027.256.239-44, nomeada em 02 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8741/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de outubro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 | outubro | 1915  
DE Nº 10.497  
UJUARAMA, 15 | 10 | 1915  
Amoré Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS